



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 62 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“ Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências ”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realizar a economia financeira de recursos públicos, visando encerrar o exercício financeiro;

Decreta:

Artigo 1º- Fica considerado ponto facultativo o expediente no **dia 14 de novembro de 2022** - (segunda-feira), em virtude do Feriado do **dia 15 de Novembro** - (terça feira) - **Dia da Proclamação da República**, em todas as repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Todas às repartições públicas municipais permanecerão fechadas, retornando suas atividades normais no dia 16/11/2022.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 08 de novembro de 2022

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito
Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Hallana m. S. Canedo
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024